



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, sob demanda, de empresa especializada em fornecimento de Coffee Breaks que entre si fazem o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte CREA-RN e a empresa WBIRANILTON L. DE ARAÚJO - ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, por prazo determinado, entre si celebram, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, inscrito no CNPJ sob o número 08.025.934/0001-90, com sede na Cidade do Natal/RN, a Avenida Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, neste ato representado por seu Presidente, **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade nº. 163332/SSP/RN e do CPF nº. 106.249.104-15, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **WBIRANILTON L. DE ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.101/0001-67 com sede à Rua Contra Almirante Hidelfonso Moura, 49, Centro, Macau/RN - CEP 59500-000, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Wbiranilton Linhares de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 808.740 SSP/RN e CPF nº 423.282.094-91, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 4273710/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, sob demanda, de fornecimento de Coffee Breaks, com base nas disposições do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, elaborado em conformidade com a lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 014/2014 e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 bem como o reajuste



Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova - Natal/RN  
59056-000



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Norte

Fone:(84)4006-7200 - Fax:(84)4006-7201  
Home page: www.crea-rn.org.br  
E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de 10,54% (dez vírgula, cinquenta e quatro por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor estimado do presente contrato será de **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO DOS SERVIÇOS**

3.1. Os tipos dos serviços e respectivos preços reajustados, conforme tabela abaixo:

COFFEE BREAK	VALOR (R\$)
TIPO 1	R\$ 17,32
TIPO 2	R\$ 19,53
TIPO 3	R\$ 36,11

**CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do contrato nº 014/2014, previsto na Cláusula Quarta do contrato original fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses com vigência de 27 de fevereiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas pertinentes ao presente contrato decorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.048 – Serviço de Alimentação.

Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova – Natal/RN  
59056-000



Fone: (84) 4006-7200 – Fax: (84) 4006-7201  
Home page: [www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
E-mail: [crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)



*Assinatura manuscrita*



*Assinatura manuscrita*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal, 26 de fevereiro de 2016.

Modesto Ferreira dos Santos Filho      Wbiranilton Linhares de Araújo  
Modesto Ferreira dos Santos Filho      Wbiranilton Linhares de Araújo  
PRESIDENTE do CREA-RN      CONTRATADO  
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

154.697.504-44

Alcides Teixeira da Rocha Júnior  
Gerente de Gestão  
Mat. 14218

CPF:

Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova – Natal/RN  
59056-000



Fone: (84)4006-7200 – Fax: (84)4006-7201  
Home page: [www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
E-mail: [crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)

